



Folha n.º 2176
 n.º 19 de Dec.

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
 16-1521/1998

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 244/95

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o projeto de lei 244/95 cria o Programa Municipal de Planejamento Familiar, a ser desenvolvido nos hospitais e postos da rede de municipal de saúde pública da cidade de São Paulo.

A finalidade é fazer com que o Poder Público possa exercer as funções de fornecer informações e orientar a população sobre a sexualidade e a reprodução humana. Desta forma, coloca-se para a sociedade a discussão sobre os métodos de planejamento familiar, tornando viáveis a maternidade e a paternidade responsáveis.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho reconhece que este é um tema de grande importância e ressalta também que a cidade de São Paulo possui, nesta área, uma lacuna a ser urgentemente preenchida. O projeto de lei trata de atitudes necessárias à comunidade para uma busca de melhoria da qualidade de vida neste município.

Esta comissão coloca-se, portanto, FAVORAVELMENTE à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 29/10/98

Nelson Proença - PRESIDENTE

Paulo Frange - RELATOR

Paulo Frange
[Signature]